



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

A contratação dos serviços de borracharia “IN LOCO”, tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Educação e outros veículos pertencentes a frota do município, contribuindo para que os mesmos estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

Chapadão do Sul – MS, 23 de abril de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025** em favor da empresa **ALAIN TANNER CANUTO DOS REIS**, conforme parecer exarado no Processo nº 088/2025

Chapadão do Sul – MS, 23 de abril de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal